

Acessando o sistema PJe com login e senha

Pré-requisito para efetuar a ação

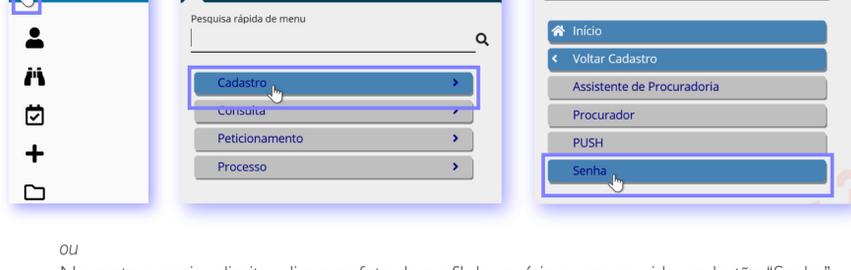
A ferramenta para cadastro de senha está disponível, no PJe, para todos os perfis da Procuradoria:

- Procurador Gestor
- Procurador
- Assistente Gestor
- Assistente

Cadastrando a senha no PJe

Para acessar o PJe utilizando login e senha, faz-se necessário, primeiramente, cadastrar essa senha no próprio sistema.

1. Para cadastrar sua senha, acesse o PJe com seu certificado digital.
2. No Menu Completo, ícone de três riscos na parte superior esquerda, selecione Cadastro > Senha.

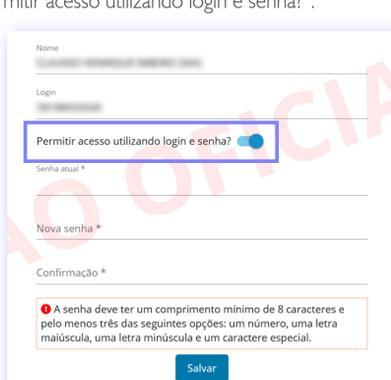


ou

No canto superior direito, clique na foto de perfil de usuário e, em seguida, no botão "Senha".



3. Marque a opção "Permitir acesso utilizando login e senha?".

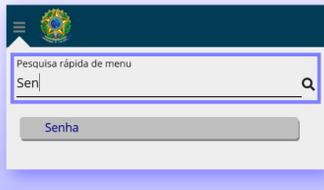


4. Cadastre e confirme sua senha, que deve ter **no mínimo 8 caracteres** e **pelo menos três** das seguintes opções:

- um número;
- uma letra maiúscula;
- uma letra minúscula;
- um caractere especial.

DICA:

Utilize parte do nome do menu desejado no campo de pesquisa rápida do Menu Completo.



Acessando o PJe com login e senha

Veja agora como utilizar a senha para **acessar o sistema PJe**:

1. Na página inicial do sistema PJe, digite seu CPF no campo adequado (sem pontos e sem traço).
2. No campo Senha, digite a senha cadastrada anteriormente no sistema PJe.
3. Clique em "Entrar".



Opção "Esqueci minha senha"

Caso o usuário não se lembre da senha cadastrada, poderá utilizar a ferramenta **Esqueci minha senha**, disponível na página inicial do sistema PJe.

A ferramenta também pode ser utilizada para o cadastro da senha.

1. O usuário - **já cadastrado no sistema**, com registro de **e-mail** e **perfil** de acesso - deve clicar em "Esqueci minha senha".



2. Na tela seguinte, preencha os dados solicitados - CPF e e-mail - e clique em "Solicitar".



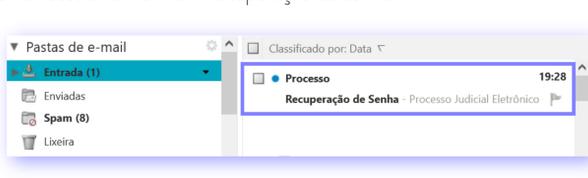
3. Será exibida a mensagem de que o e-mail foi enviado ao usuário.



ATENÇÃO!

É essencial que o cadastro do **e-mail** do usuário esteja correto!

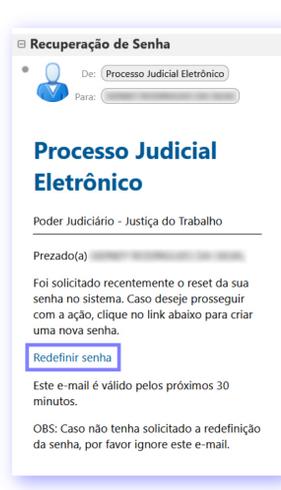
4. O usuário irá receber um e-mail "Recuperação de senha".



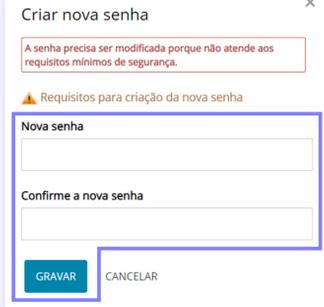
ATENÇÃO!

A validade do e-mail é de 30 minutos.

5. Ao receber o e-mail, o usuário deve clicar em "Redefinir senha".



6. Na página do PJe exibida, terá de preencher e confirmar a senha de acesso (que deve ter no mínimo 8 caracteres e pelo menos três das seguintes opções: um número, uma letra maiúscula, uma letra minúscula e um caractere especial).



Após conclusão desses passos, poderá acessar o PJe com CPF e senha.

No caso de problemas técnicos, contate o Serviço Desk do TRT-2ª Região ou WhatsApp: (11) 2898-3443. No caso de dúvidas na utilização do sistema PJe, acesse o balcão virtual ou procure ajuda presencial em um dos postos de serviço das Unidades de Apoio Operacional.